



# Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
16-0142/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 387/94.

PUBLIQUE-SE EM  
06/03/95

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa denominar Viela Abel de Mattos Cabral Filho o logradouro sem denominação localizado na Rua Coronel Meireles, altura do nº 755, Penha.

Segundo informações do Executivo de fls. 29, o logradouro é "oficial, portanto público e não denominado".

O projeto está amparado no art. 13, I e XXI e art. 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/02/95

*[Handwritten signatures and stamps]*  
RELATOR